

TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA SETEMBRO/2025

DADOS DO FUNDO

CNPJ: 39.346.123/0001-14

Administrador: Banco Daycoval S.A.

Gestor: TPE Gestora de Recursos Ltda.

Auditor: PWC AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Custodiante: Banco Daycoval S.A.

Tipo de Fundo: Fundo de Ações

Data de Início: 11/11/2020

Disponibilidade dos Recursos: D+92

Taxa de Administração: 2,0% a.a. – máx 2,015% a.a.

Taxa de Performance: 20% do que exceder o Ibovespa

Benchmark: Ibovespa

Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 8º, I (até 30% do patrimônio)

Política de Investimentos: O fundo busca proporcionar valorização de suas cotas no longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do Tarpon GT Master Institucional Fundo de Investimento em Ações (CNPJ nº 39.344.744/0001-69), que por sua vez aplica seus recursos preponderantemente em ações de companhias abertas admitidas à negociação em mercado organizado, bem como em outros ativos financeiros e modalidades operacionais de renda variável, tendo como principal fator de risco a variação de preços desses ativos. A estratégia visa ganhos de capital no longo prazo, com base em análise fundamentalista.

ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

Trata-se de um fundo de investimento em ações, estruturado sob a forma de condomínio aberto, classificado de acordo com as regras da CVM como fundo de ações. Por sua natureza, enquadra-se no disposto no Art. 8º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que autoriza a aplicação de até 30% do patrimônio do RPPS em cotas de fundos dessa categoria. De maneira individual, o limite de alocação por fundo de investimento em ações limita-se a 20% do patrimônio do RPPS, segundo o artigo 18 da Resolução.

No que se refere aos requisitos do Art. 21 da mesma Resolução, verifica-se que o administrador do fundo atende ao disposto no § 2º. Adicionalmente, considerando que a norma exige que o administrador ou o gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que esteja obrigada a instituir comitês de auditoria e de riscos conforme a regulamentação do Conselho Monetário Nacional, entende-se que o cumprimento desta exigência por um dos prestadores de serviço já consta como suficiente para enquadrar o fundo nos termos da Resolução.

ANÁLISE QUALITATIVA DA GESTÃO

A gestão do fundo é exercida pela TPE Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.098.801/0001-16, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com Ato Declaratório nº 18.022, publicado em 11/08/2020. A TPE tem sede em São Paulo e é uma gestora pertencente ao Grupo Tarpon, com estratégia voltada à gestão ativa de recursos em ações de empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Em julho de 2025, de acordo com dados da ANBIMA, a TPE Gestora de Recursos Ltda. possuía aproximadamente R\$ 8,56 bilhões em ativos sob gestão. Desse montante, cerca de R\$ 6,41 bilhões estavam alocados em fundos de ações, enquanto os fundos de investimento em participação (FIP) representavam aproximadamente R\$ 2,14 bilhões do total.

No que se refere ao controle de riscos, a gestora detalha processos, procedimentos e estrutura em sua Política de Gestão de Risco. De acordo com o documento, datado de abril de 2024, um dos fatores importantes é seu Comitê de Compliance e Risco, responsável por estabelecer diretrizes e aprovar limites e metodologias para a gestão de riscos, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez, operacionais, regulatórios, ambientais, sociais e de governança. O Comitê é composto por diretores e membros da área de risco e compliance, com reuniões trimestrais. O comitê de Compliance e Risco também avalia condutas, aprova novos produtos e contrapartes, mecanismo importante para que a gestora mantenha o cumprimento das normas regulatórias, assegurando a adequada gestão dos riscos nas Classes sob sua responsabilidade.

Ainda de acordo com a Política de Gestão de Risco, a gestora conta com processos estruturados e sistemas específicos para o monitoramento e controle de riscos. A Área de Compliance e Risco realiza análises periódicas com apoio de ferramentas

TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA SETEMBRO/2025

próprias e de terceiros, gerando relatórios que acompanham a exposição das carteiras aos principais riscos. O sistema integra diferentes áreas da gestora e permite o acompanhamento de controles operacionais. Em casos de desenquadramento, são adotadas medidas corretivas sob supervisão do Diretor de Risco, que também pode propor ações adicionais de mitigação.

No que tange à qualidade da gestão, através de avaliação efetuada pela agência S&P Global Ratings, o grupo Tarpon como um todo, contemplando a TPE, obteve nota 'AMP-2' (Forte) em abril de 2025, no âmbito da avaliação das práticas de administração de recursos de terceiros. Trata-se da segunda mais alta classificação na escala da S&P, refletindo padrões elevados de governança, controles operacionais e capacidade técnica. Segundo a agência, a avaliação considera o alto grau de especialização do grupo Tarpon na gestão de ações no mercado brasileiro, junto a um forte alinhamento estratégico entre os principais stakeholders.

A S&P também destaca a performance histórica consistente dos fundos geridos, impulsionada por uma estrutura enxuta, porém experiente e estável, com baixa rotatividade da equipe e forte envolvimento dos principais executivos no processo decisório. A análise ainda aponta que, apesar da concentração de estratégias, o grupo demonstra diversificação setorial adequada, com investimentos distribuídos entre setores como infraestrutura, energia renovável, software e agricultura. A estrutura organizacional é considerada eficiente, com bons processos de pesquisa, alocação de portfólio, gestão de riscos e princípios fiduciários sólidos, o que contribui para a confiança institucional na gestora.

CARTEIRA DO FUNDO

Para a análise do portfólio, foram considerados os dados disponibilizados pela gestora referentes a março de 2025. Dessa forma, a composição analisada tem uma defasagem em relação à data de elaboração deste relatório, prerrogativa da gestora em conformidade com as normas da CVM.

Ativo	Emissor	Valor (mil R\$)	Percentual
FRAS3	FRAS-LE S.A.	311.487	39,5%
PORT3	WILSON SONS S.A.	117.694	14,9%
LAVV3	LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	90.918	11,5%
MILS3	MILLS LOCAÇÃO. SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A	67.243	8,5%
TGMA3	TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	62.734	8,0%
RAPT4	RANDONCORP S.A.	47.171	6,0%
TRIS3	TRISUL S.A.	45.179	5,7%
ORVR3	ORIZON VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A.	32.772	4,2%
SRNA3	SERENA ENERGIA S.A.	4.708	0,6%
LOGN3	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.	4.274	0,5%
RDNI3	RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.	3.032	0,4%
AESB1	AUREN PARTICIPAÇÕES S.A.	732	0,1%
HBSA1	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	53	0,0%
HBSA3	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	15	0,0%
Total Ações		788.011	100%

Fonte: Tarpon - março/2025

Obs.: Em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 175, os gestores de fundos de investimento podem solicitar a confidencialidade das informações relativas à composição de suas carteiras. Essa prerrogativa impacta a consolidação dos dados mais recentes, uma vez que permite a ocultação das posições por até 3 meses, no caso de fundos de renda fixa, e por até 6 meses, no caso de fundos de ações.

A estratégia do fundo está concentrada em ações de empresas listadas com perfil de menor cobertura de mercado, que, embora não se enquadrem necessariamente como small caps segundo critérios formais de capitalização, compõem majoritariamente o índice SMLL da B3. São companhias com modelos de negócios consolidados, menor representatividade em índices amplos como o Ibovespa e, historicamente, menor liquidez relativa. De acordo com materiais anteriores, o fundo adota uma abordagem direcionada à seleção de empresas de baixa capitalização com elevado potencial de valorização no longo prazo, buscando exercer acompanhamento ativo e manter diálogo próximo com a gestão das companhias investidas.

TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA SETEMBRO/2025

A concentração por ativo é um aspecto relevante da carteira, sendo que as cinco maiores posições representam mais de 82% do patrimônio do fundo. A principal é Fras-le S.A. (FRAS3), com 39,5% da carteira, empresa do setor de autopeças controlada pelo Grupo Randon. O ativo possui baixo nível de liquidez na B3, o que pode impor restrições em movimentos de ajuste em maior escala. Em seguida, Wilson Sons S.A. (PORT3), com 14,9% de participação, atua no setor de logística portuária. A ação apresenta volume médio de negociação inferior ao de companhias de maior capitalização, o que pode afetar sua precificação em ambientes de maior volatilidade.

Na terceira posição, Lavvi (LAVV3) representa 11,5% da carteira. Trata-se de uma incorporadora com atuação regional no segmento de médio e alto padrão, cujo papel possui liquidez reduzida frente aos pares do setor, com variação relevante no book de ofertas. Já Mills (MILS3), com 8,5%, atua na locação de equipamentos para construção civil e manutenção industrial, apresentando liquidez compatível com sua capitalização, mas inferior à das empresas componentes do Ibovespa.

Com 8,0% da carteira, Tegma (TGMA3) compõe a quinta maior posição, operando no setor de logística rodoviária com volume médio de negociação limitado. De forma geral, as principais posições são compostas por empresas que não figuram entre os ativos de maior liquidez da bolsa, o que exige atenção quanto à capacidade de desmobilização da carteira e ao impacto de eventuais resgates ou reprecificações em cenários adversos.

ANÁLISE DE RISCO E RETORNO

Com o propósito de efetuar uma análise comparativa, foram selecionados fundos do mesmo segmento, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e geridos por instituições com as quais o IPREVSGA já possui relacionamento, além de utilizar o índice de referência do mercado de ações do Brasil (Ibovespa) como benchmark.

Nome do Fundo	Retorno (%)				
	06 Meses	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES	5,76	16,29	38,62	85,39	114,96
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	14,83	6,62	22,75	34,39	39,38
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	9,03	6,32	25,76	42,98	50,10
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC AÇÕES	15,63	8,46	25,56	40,24	44,31
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	10,92	8,98	23,42	33,12	42,39
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	11,40	-0,19	13,51	28,82	22,53
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	9,84	5,06	19,68	28,08	28,17
IBOV	9,72	6,24	21,35	31,36	26,15

Fonte: Comdinheiro – 15/09/2025

O fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES apresentou os maiores retornos da amostra nas janelas de 12, 24, 36 e 48 meses, com destaque para a valorização acumulada de 114,96% em 48 meses, superando os demais fundos analisados e os principais benchmarks do mercado, como o Ibovespa. Já na janela de 6 meses, o fundo CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES apresentou o retorno mais elevado da amostra, com 15,63%, enquanto o TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES registrou 5,76%.

Nome do Fundo	Volatilidade (%)				
	06 Meses	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES	15,26	15,75	15,82	17,97	18,44
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	14,39	15,90	15,06	15,89	16,58
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	12,69	13,79	12,64	14,72	15,37
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC AÇÕES	17,58	19,17	17,60	18,25	18,29
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	13,33	14,40	13,24	14,96	15,27
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	17,88	17,52	16,19	17,17	17,57

TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA
SETEMBRO/2025

BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13,30	14,19	13,26	15,34	16,03
IBOV	14,54	15,43	14,18	16,51	17,45

Fonte: Comdinheiro – 15/09/2025

O TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES apresentou volatilidade anualizada entre 15,26% (6 meses) e 18,44% (48 meses), ficando acima do Ibovespa em todas as janelas selecionadas. Entre os demais fundos analisados, o BNB SELEÇÃO FI AÇÕES apresentou a menor volatilidade em 48 meses (15,27%), seguido de perto pelo CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES (15,37%). Este último manteve níveis consistentemente mais baixos em todas as janelas, sendo o destaque nos períodos entre 6 e 36 meses, e sempre abaixo do Ibovespa. Já o CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES apresentou os maiores níveis de volatilidade da amostra em todas as janelas, superando tanto o TARPON quanto o índice de referência.

Nome do Fundo	Sharpe			
	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES	0,20	0,58	1,38	1,56
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	-0,41	-0,13	-0,30	-0,55
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-0,49	0,01	0,01	-0,25
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-0,24	-0,00	-0,08	-0,37
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	-0,29	-0,12	-0,37	-0,50
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	-0,76	-0,53	-0,46	-1,00
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	-0,57	-0,32	-0,55	-0,92
IBOV	-0,45	-0,21	-0,39	-0,91

Fonte: Comdinheiro – 15/09/2025

No que se refere ao índice de Sharpe, o TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES apresentou os únicos valores positivos em todas as janelas, com destaque para os resultados de 1,38 em 36 meses e 1,56 em 48 meses. A maior parte dos demais fundos registrou indicadores negativos ao longo dos períodos, o que indica um retorno inferior ao do “ativo livre de risco” (CDI). Vale destacar que fundos de ações com retornos inferiores aos do CDI têm sido comuns neste cenário de juros elevados e alta volatilidade no mercado acionário. Assim, o fundo da TARPON se destacou neste quesito.

Matriz de Correlação

	A	B	C	D	E	F	G	IBOV	IDIV
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES (A)	1,0000								
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (B)	0,7540	1,0000							
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES (C)	0,7368	0,9329	1,0000						
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC (D)	0,8142	0,9014	0,9037	1,0000					
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES (E)	0,7482	0,9401	0,9501	0,9136	1,0000				
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA (F)	0,8346	0,8882	0,8332	0,9009	0,8704	1,0000			
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES (G)	0,7410	0,9394	0,9499	0,8937	0,9411	0,8565	1,0000		
IBOV	0,7394	0,9613	0,9638	0,9111	0,9774	0,8541	0,9550	1,0000	

Fonte: Comdinheiro

Na matriz de correlação, observa-se que o TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES apresenta correlação de 0,7394 com o Ibovespa, valores mais baixos em relação aos demais fundos da amostra, indicando menor correlação com o movimento do índice de mercado. Ainda que o TARPON tenha apresentado valores inferiores aos demais, observa-se que todos os produtos possuem alto coeficiente de correlação, refletindo a exposição ao mercado acionário brasileiro.

Destaca-se que o coeficiente de correlação varia entre -1 e 1, sendo 1 indicativo de correlação perfeita e positiva entre os ativos, enquanto -1 representa correlação perfeita e negativa.

CONCLUSÃO DO PARECER

Com base na análise realizada, seguem os principais critérios considerados para fins de recomendação:

Critério Avaliado	Resultado	Observações
Verificação de experiência mínima de cinco anos de atuação	✓	Conforme evidenciado no item referente à qualificação da gestora.
Aderência do fundo ao mercado, considerando os indicadores de desempenho	✓	Conforme evidenciado no item da análise de risco e retorno.
Conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021	✓	Fundo enquadrado no Art. 8º, inciso I da Resolução CMN nº 4.963/2021.
Risco de mercado	!	Alto. Apesar dos resultados alinhados ao segmento, este é o principal risco de um fundo de ações.
Risco de crédito	✓	Não aplicável diretamente, pois se trata de fundo de ações.
Risco de liquidez	!	Fundo com prazo de resgate de D+92. Exige atenção e alinhamento da gestão do RPPS.
Aderência ao perfil do RPPS	!	Fundo com volatilidade elevada e baixa liquidez. Parcialmente aderente ao perfil de investidor "Moderado" do IPREVSGA. Os riscos inerentes à estratégia podem destoar do perfil do RPPS.
Tipo de investidor	✓	Investidores em geral.
Risco de concentração	!	Carteira concentrada em poucos setores e ativos.

Pontos de risco e atenção: Apesar do desempenho superior observado nas diversas janelas de tempo, o TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA apresenta alguns pontos que exigem atenção por parte do investidor. O prazo de resgate elevado (D+92) reduz a agilidade para eventuais rebalanceamentos e pode comprometer a flexibilidade da carteira em situações de necessidade de liquidez. Além disso, a carteira concentra suas alocações em poucos ativos e setores, o que pode amplificar os riscos específicos de determinados segmentos. Assim, embora a volatilidade seja compatível com a classe de ações, o fundo reflete um nível de risco que deve ser ponderado frente ao perfil Moderado do RPPS. Por fim, sugerimos que o fundo seja considerado como alternativa substitutiva a fundos com desempenho inferior, evitando a elevação da exposição total da carteira ao segmento de renda variável neste momento.

Considerando critérios técnicos e regulatórios, assim como os comparativos de desempenho, o TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI AÇÕES apresenta viabilidade de aplicação por parte do IPREVSGA. Contudo, é relevante destacar que sua estratégia demanda atenção, especialmente no que se refere à baixa liquidez e elevada concentração em determinadas empresas. Recomendamos, portanto, que a gestão do IPREVSGA avalie a aderência do fundo ao perfil do RPPS e às necessidades de liquidez antes de efetivar aplicação no produto. No que se refere a valores possíveis a serem alocados, orientamos uma aplicação inicial de, no máximo, R\$ 2,8 milhões, o equivalente a 1,0% do patrimônio do IPREVSGA, a ser viabilizado por meio da realocação de recursos hoje aplicados em um dos demais fundos de ações presentes na carteira do RPPS.

Ressaltamos, ainda, que nossa análise é limitada a informações públicas e aquelas passadas pelo gestor do fundo, e que as informações contidas no AVISO LEGAL deste documento são de suma importância para o gestor do RPPS, sendo necessária sua atenta leitura.

Este é o nosso parecer.



Vitor Leitão Rocha - Responsável Técnico

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("IPRES"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. **LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.**

A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superior ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.

Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.